



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1875, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Brasília.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM**, matrícula 10041-2, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de seu cônjuge, no período de 26/10/2015 a 02/11/2015, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CSAB/PJ 16/NOV/2015 16:31 0010187

Publicada em 17/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle